

Segue abaixo o esclarecimento do superintendente regional substituto, Ederson Littig Bruscke, às informações solicitadas via Whatsapp nesta data (11/02/2020):

Não há registro de andamento do processo em questão (54300.002009/2009-46) após 15 de setembro de 2015, conforme consta no SEI. Existe entendimento no processo para cancelamento dos Contratos de Promessa de Compra e Venda (CPCV) e encaminhamento para análise jurídica de quatro títulos definitivos expedidos pelo Incra.

Tais processos estavam sob a jurisdição do programa Terra Legal e voltaram à competência desta Autarquia após a extinção do mesmo em 2019, quando foi editada a Portaria Nº 1.242 pela Presidência do Incra, sobrestando-os até a edição dos normativos específicos pela Presidência do órgão.

Em 2005 houve um Inquérito da Polícia Federal envolvendo as terras em questão (Inquérito Policial Nº 247/2005 - SR - DPF/RO)